



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 235/2025

DATA: 07/05/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

LILIAM VIEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração